
PORTARIA CGJ Nº 1.541, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa magistradas para responderem pela 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2023/4279, que deferiu folga compensatória ao Magistrado **RAUL CABÚS**, titular da 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para o período de 27 a 30/11/2023 e para os dias 04 e 05/12/2023;

CONSIDERANDO que o juízo substituto da 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos é o da 1ª Vara da mesma Comarca, cujo titular, Magistrado **ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM**, foi designado para responder pela 16ª Vara Criminal da Capital, conforme as Portarias CGJ nº 72, de 16/01/2023, e nº 835, de 31/05/2023, respondendo, portanto, por duas unidades jurisdicionais, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro (a) magistrado (a),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **RENATA MALAFAIA VIANNA**, titular da 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, em razão da compensação de plantão do Magistrado **RAUL CABÚS**, **nos dias 27 e 28/11/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Designar a Magistrada **VILMA RENATA JATOBÁ DE CARVALHO**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de São Miguel dos Campos para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da mesma Comarca, em razão da compensação de plantão do Magistrado **RAUL CABÚS**, **nos dias 29 e 30/11, 04 e 05/12/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 23/11/2023